



**DECRETO Nº. 3.737, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS, matrícula funcional nº. 26981-6/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no período de 02 a 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua